

## DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Vistos etc.

Celebrado o Contrato de Locação de Imóvel, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Rua Olímpio de Lima, nº 32, Centro, Fortuna de Minas/MG, destinado à instalação de Estagiários de Internato de Saúde Coletiva da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais, conforme estabelecido em convênio.

Pela Secretaria Municipal de Saúde foi solicitado o aditivo contratual para aditar prazo, considerando a necessidade da Administração Pública.

A ilustre Procuradora Geral Jurídico do Município, no exercício de seu mister, emitiu parecer jurídico opinando favoravelmente pela realização do Termo Aditivo perquirido. Isso porque a Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 57, inciso II, permite que a Administração promova alteração nos prazos dos contratos, em se tratando de serviço de caráter contínuo, limitada, a prorrogação, a sessenta meses.

Diante disso, escorado no parecer jurídico de lavra da Dra. Nayara Caroline Carneiro de Jesus, HOMOLOGO o pedido de aditivo contratual, nos termos do parecer técnico elaborado pelo setor responsável.

Expeça-se o competente Termo Aditivo ao instrumento contratual acima referido, remetendo-o em seguida a Secretaria Municipal da Fazenda e Tesouraria para que seja juntada cópia nos empenhos futuros.

Fortuna de Minas, 27 de fevereiro de 2023.



**CLÁUDIO GARCIA MACIEL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG, E, DE OUTRO, MADALENA DE MORAES OLIVEIRA e filhos, VITÓRIA DE MORAES OLIVEIRA e ÁLVARO MORAES DE OLIVEIRA.**

O **MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, situada na Avenida Renato Azeredo, nº 210, Centro, Inscrição Estadual Isenta, CNPJ nº 18.116.145/0001-18, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Cláudio Garcia Maciel**, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Fortuna de Minas, doravante denominada **LOCATÁRIO**, e **MADALENA DE MORAES OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 743.324.906-06, **VITÓRIA DE MORAES OLIVEIRA** CPF nº 125.901.896-21, e **ÁLVARO MORAES DE OLIVEIRA** CPF nº 122.426.926-82, residentes e domiciliados na Avenida Renato Azeredo, nº 334, Centro, Fortuna de Minas, MG, de ora em diante denominada simplesmente **LOCADOR**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, Processo Licitatório nº 008/2021, Modalidade Dispensa de Licitação, resolveram alterar o seguinte contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Cláusula Quarta do Contrato passará a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA 4ª - DA VIGÊNCIA**

4.1. Este contrato entra em vigência no dia 01/03/2021 e terá duração até 01/03/2024.

4.2. A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do Locatário, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/1991 – Lei do Inquilinato.”

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente aditamento encontra-se respaldado pelo art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas do instrumento contratual originário permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUARTA:** As partes contratantes elegem, para solução judicial de quaisquer questões oriundas do presente Instrumento o foro da Comarca de Sete Lagoas, Minas Gerais, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.








E por estarem assim ajustadas e concordes, firmam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato, computadorizado em duas vias, de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direitos.

Fortuna de Minas, 27 de fevereiro de 2023.

  
**CLÁUDIO GARCIA MACIEL**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS**  
**LOCATÁRIO**

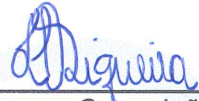
  
**MADALENA DE MORAES OLIVEIRA**  
**CPF: 743.324.906-06**  
**LOCADOR**

  
**VITÓRIA DE MORAES OLIVEIRA**  
**CPF: 125.901.896-21**  
**LOCADOR**

  
**ÁLVARO MORAES DE OLIVEIRA**  
**CPF: 122.426.926-82**  
**LOCADOR**

Testemunhas:

  
Franciele Aparecida de Resende  
CPF: 114.721.656-83

  
Lumara Conceição Siqueira  
CPF: 099.359.646-04

Foi Publicado no Quadro de  
Aviso dessa Prefeitura  
em 27/02/2023



Prefeitura de  
**FORTUNA  
DE MINAS**  
Um novo tempo



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 08/2021**

**LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS**

**LOCADOR: MADALENA DE MORAES OLIVEIRA E FILHOS, VITÓRIA DE  
MORAES OLIVEIRA E ÁLVARO MORAES DE OLIVEIRA.**

**OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA OLÍMPIO DE LIMA, Nº 32,  
CENTRO, FORTUNA DE MINAS/MG, DESTINADO À INSTALAÇÃO DE  
ESTAGIÁRIOS DE INTERNATO DE SAÚDE COLETIVA DA FACULDADE  
CIÊNCIAS MÉDICAS DE MINAS GERAIS, CONFORME ESTABELECIDO EM  
CONVÊNIO.**

**MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021**

**FINALIDADE DO ADITIVO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL - ALTERAÇÃO DA  
VIGÊNCIA.**

**VIGÊNCIA: 01/03/2021 A 01/03/2024**

**PUBLICADO EM: 27/02/2023**

**LOCAL DE PUBLICAÇÃO: NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA,  
CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 815/2007.**

**FRANCIELE APARECIDA DE RESENDE  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

